

ERRATA DA PORTARIA Nº 030/2009 - IDESP DE 02 DE MARÇO DE 2009, PUBLICADA NO DOE Nº 31.369 DE 03/03/2009.

Onde se lê: DESTINO: municípios de S. Francisco do Pará, Igarapé Açu, Magalhães Barata, Maracanã, Inhangapi, Sta. Isabel do Pará, S. Domingos do Capim, no Estado do Pará.

Leia-se: DESTINO: municípios de S. Francisco do Pará, Igarapé Açu, Magalhães Barata, Maracanã, Inhangapi, Sta. Isabel do Pará, S. Domingos do Capim e Santa Maria, no Estado do Pará Belém, 04 de março de 2009.

FRANCISCO JOSÉ CAMARA FIGUEIREDO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP em Exercício

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 44, DE 09 DE MARÇO DE 2009**
Dá nova redação ao inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O inciso XII do art.31 da Constituição do Estado do Pará passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31.
XII – licença à gestante, ou à mãe adotiva de criança de até oito meses de idade, sem prejuízo da remuneração e vantagens, com duração de **cento e oitenta dias.**”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO JOÃO SALAME

1º Vice-Presidente

DEPUTADO ÍTALO MÁCOLA

2ª Vice-Presidente

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA

1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES

2º Secretário

DEPUTADO HAROLDO MARTINS

3º Secretário

DEPUTADO DELEY SANTOS

4º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº23.028 DE 05-03-09**

Designar os servidores José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0695564, como pregoeiro; Alexandre Castelo Branco de Melo Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0695416; Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100530; Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100229; e Marcelo Barbosa Nascimento, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº0100663; para comporem a comissão de licitação modalidade Pregão presencial, para aquisição de Cabeamento Lógico Estruturado para este Tribunal.

NOTIFICAÇÕES**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 226 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. BENEDITO MARTINHO DE SOUZA CAVALLERO, Presidente, de que no dia 17.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52524-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS, AMIGOS E

MORADORES DE MOSQUEIRO, em face do Convênio FCPTN nº 123/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 227 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. MARIA RAIMUNDA FAVACHO CÉZAR, Presidente, de que no dia 17.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50344-7, que trata da tomada de contas instaurada no ESPAÇO CULTURAL ALBERTO BASTOS, em face do Convênio ASIPAG nº 058/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 228 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, de que no dia 17.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51033-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 057/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 229 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, de que no dia 17.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51186-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SEPOF nº 074/2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 230 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 17.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53135-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº 288/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 231 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. JOSEFA DE LIMA, Coordenadora, de que no dia 17.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52607-7, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA “MONSENHOR AZEVEDO”, em face do Convênio SEDUC nº 145/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no

Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 232 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito à época, de que no dia 17.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50808-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio SEDUC nº 333/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 233 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 17.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50934-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, em face do Convênio SESPAN nº 002/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 234 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito à época, de que no dia 17.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50910-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, em face do Convênio SEDUC nº 441/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 235 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. RENATO CORADASSI, Prefeito à época, de que no dia 17.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51994-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 299/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 236 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MARCOS SIQUEIRA BASTOS, Presidente, de que no dia 17.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52960-0, que trata da prestação de contas da COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em face do Convênio SAGRI nº 096/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá